

a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Id. Funcional nº 3195686/1 portadora do CPF nº132.942.292-91, ocupante do cargo de Secretária.II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta Agência.III- As despesas a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:3390-30 / Material de Consumo: R\$ 1.200,00; 3390-36 / Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física): R\$ 500,00; 3390-39 / Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): R\$ 300,00. IV- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 28 de janeiro de 2026.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral/ARCON/PA

Protocolo: 1287511

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº018/2026 – GAB/ARCON/PA

PAE Nº 2026/2101061;Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de realizar vistoria Técnica nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Altamira para análise do inventário de Bens Reversíveis nos termos do contrato nº 23/2025 e em conformidade com as Resoluções nº 03/2024 e 05/2024, da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).;Destino:Altamira/PA; Período: 02 a 07/02/2026.; Quantidade de diárias: 05 e ½ (cinco e meia) diárias; Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R\$);Valor Total (R\$): Isliia Lima de Sousa Amorim, Assessora Técnica, 5917188/3,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R\$ 247,07,R\$1.358,86; Edlene Oliveira de Sousa Ursen, Assessora Técnica, 54186623/4,Coordenadoria Técnica de Saneamento, R\$ 247,07,R\$1.358,86; Rafael Aleixo Coelho de Oliveira,Analista em Regulação de Serviços Públicos, 5919286/4,ARCON/PA,R\$ 247,07,R\$ 1.358,86. Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),28 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1287501

EXTRATO DE PORTARIA Nº019/2026 – GAB/ARCON/PA

PAE Nº 2026/2101061;Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de apoiar a equipe técnica em vistoria aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Altamira para análise do inventário de Bens Reversíveis nos termos do contrato nº 23/2025 e em conformidade com as Resoluções nº 03/2024 e 05/2024, da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).;Destino: Altamira/PA; Período: 31/01 a 08/02/2026.; Quantidade de diárias: 08 e ½ (oito e meia) diárias; Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R\$);Valor Total (R\$): JOÃO BATISTA GOMES FILHO, Motorista, 5900907/4, lotado na Gerencia de Administração,R\$ 247,07,R\$;R\$ 2.100,10.Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA), 28 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1287505

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o item “n”, inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

- Larissa Celso Barata Baganha, Matrícula: 54185939/5 - (Coordenadora); Rui Luiz Fonseca de Almeida, Matrícula: 57197740/1 - (Membro);
 - Andreia do Socorro da Costa, Matrícula: 5896351/1 - (Membro);
 - Bruno Yoheiji Kono Ramos, Matrícula: 57190493/2(Homologador) Presidente da Autarquia
 - Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, Matrícula: 57175032/2(Homologador/substituto) Procurador Autárquico, como substituto.
- Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.
- Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 034/2025, de 14 de janeiro de 2025.
- Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.
- Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1287322

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo de Venda de Terras nº 036, em favor de LEONAM LUIZ DE ALMEIDA GOUVEIA, expedido em 4 de Dezembro de 1962, constante das fl. 36 e verso do Talonário próprio nº 28, com as seguintes características: Município: São Domingos do Capim; Denominação: (não consta); Localização: à margem direita do rio Capim; Área: 2.178ha00a00ca.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 020100226/2023-SICARF/ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 036, expedido em favor de LEONAM LUIZ DE ALMEIDA GOUVEIA, expedido em 4 de Dezembro de 1962, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada “Fazenda Simone II”, com 1.097ha.86a.89ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 036 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 23.04.2014 pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas/PA., Matrícula nº 17.006, Livro 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 020100226/2023- ITERPA/SICARF.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1287615

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Torna Nulo o Título Provisório de Venda de Terras nº 013, abaixo relacionado, por descumprimento de Cláusula Resolutiva. O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/1975, no uso das atribuições que lhe são confe-

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ nº 04.144.168/0001-21.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO COMBOIO, CHASSI: 9536E8236PRO12897.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026
VIGÊNCIA: 28/01/2026 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1287336

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2026

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, CNPJ nº 04.838.496/0001-28.
OBJETO DE CESSÃO: 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS, CHASSIS: HCCZTL10TRCJ73212 E HCCZTL10ERCJ69447.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026
VIGÊNCIA: 28/01/2026 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1287650